PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

MOGEIRO – PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGEIRO

PREFEITO MUNICIPAL - ANTONIO JOSÉ FERREIRA

VICE – PREFEITO - JOSÉ COSME DA SILVA NETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE - RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS

SECRETÁRIA GERAL - MARIA LUIZA LEORNARDO DE LIMA ANJOS

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SABRINA MELISANY DE SOUZA SILVEIRA

COORDENADOR DE PREVENÇÃO E IMUNIZAÇÃO - CLEIDJANY GALDINO DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL E CEO: - ISABELLY RICARDO DE S. SILVA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GRACIELE DO CARMO SILVEIRA MONTEIRO

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS – MAX BRUNO BACALHAU

COORDENADORA DA UNIDADE MISTA: VANUSA SALVINO

COORDENADORA DO SAMU: ADRIANA CORREIA

COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA : MARYUSKA ALMEIDA DA SILVA

ASSESSORIA EM GESTÃO E SAÚDE : JAMMES ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE: GUILHERME CHAGAS DE AMORIM FILHO

VICE – PRESIDENTE: HUMBERTO MARIANO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO: SABRINA MELISANY DE SOUZA SILVEIRA

DEMAIS MEMBROS:

- CLEIDJANY GALDINO DO NASCIMENTO
- JOSE GUSTAVO CLEMENTINO SANTOS
- FLAVIANO CLEBSON DE ARAUJO
- MARIA FERNANDA DE LIMA
- DJANE BELMIRA SILVANO DA SILVA
- GIVANILDO FIRMINO DOS SANTOS
- MARIA CLEIDA DA SILVA
- ROSEANE DOMINGOS PEREIRA
- SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- PEDRO MARTINS DE FARIAS
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOBRAL
- MONICA DE LOURDES ANDRADE SILVA
- SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- SEVERINO DOMINGOS DA SILVA
- PAULO JOSÉ DA SILVA
- GEOVANE MOUZINHO DE OLIVEIRA

INDICE

1. INTRODUÇÃO 04
2. ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05
3. CARACTERISTICAS GERAIS DO MUNICIPIO..... 07
3.1 HISTÓRIA 08
3.2 GEOGRAFIA 08
3.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO 10
3.4 PERFIL ASSISTENCIAL 12
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 14
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 37
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 38
7. REFERÊNCIAS 39

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Mogeiro para o quadriênio 2022-2025 é o instrumento estratégico de gestão, indicando as ações a serem desenvolvidas nos próximos quatro anos de acordo com o diagnóstico da atual situação da saúde no nosso Município.

O PMS 2022-2025, para seu desenvolvimento como ferramenta de planejamento e gestão, requer constante envolvimento de todos os agentes do SUS, assim atingindo todos os objetivos, metas e ações previstas de maneira total, assegurando a total assistência em saúde, como garante a Constituição (Art 196). Para a construção do mesmo, contou-se com o comprometimento de várias pessoas ligadas a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Conselho Municipal de Saúde, 12ª Gerência Regional de Saúde, Apoiadora do Conselho nacional de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMNS – PB), com o intuito de aperfeiçoamento e melhora no atendimento as necessidades da população.

Por fim, espera-se que este instrumento de gestão seja de uso contínuo, sempre aprimorando e buscando melhorias para a saúde.

2. ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano de Governo Municipal 2021|2024 – "O Futuro nos Abraça", tem o princípio de uma gestão participativa e com diversos atores na construção que vislumbra um amplo desenvolvimento social da cidade de Mogeiro. A Secretaria Municipal de Saúde tem o mesmo objetivo, por meio da construção dos colaboradores, Conselho Municipal de Saúde e sociedade, construírem um SUS que alcance os anseios de todos e seja eficaz e resolutivo em sua totalidade em todos os níveis de atenção.

Assim sendo, busca concentrar esforços na Atenção primária a Saúde (APS), ampliando seu acesso e sendo a norteadora das ações do município, com o apoio da Vigilância em saúde (VS) e Assistência Farmacêutica (AF). Destaca também a responsabilidade com a população em nível e atendimentos de Média Complexidade, assim sendo a mantenedora de atendimentos no Pronto Atendimento de urgência|emergência, bem como, os atendimentos na nossa Policlínica Municipal com assistência na Clínica de Fisioterapia e Atendimento com médicos especialistas e Serviços Laboratoriais (Laboratório próprio). Contamos também com serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o atendimento de exames e consultas de alta complexidade e de média complexidade que não dispomos no município são agendados via regulação Estadual.

FIGURA 1. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

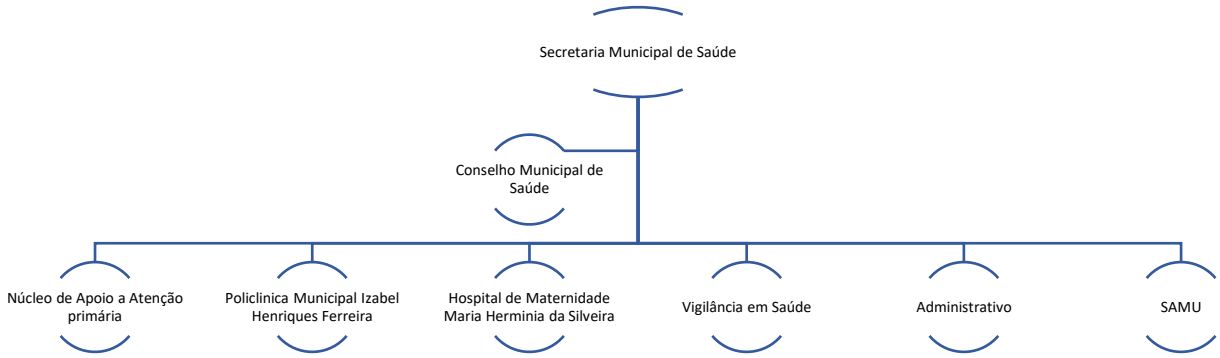

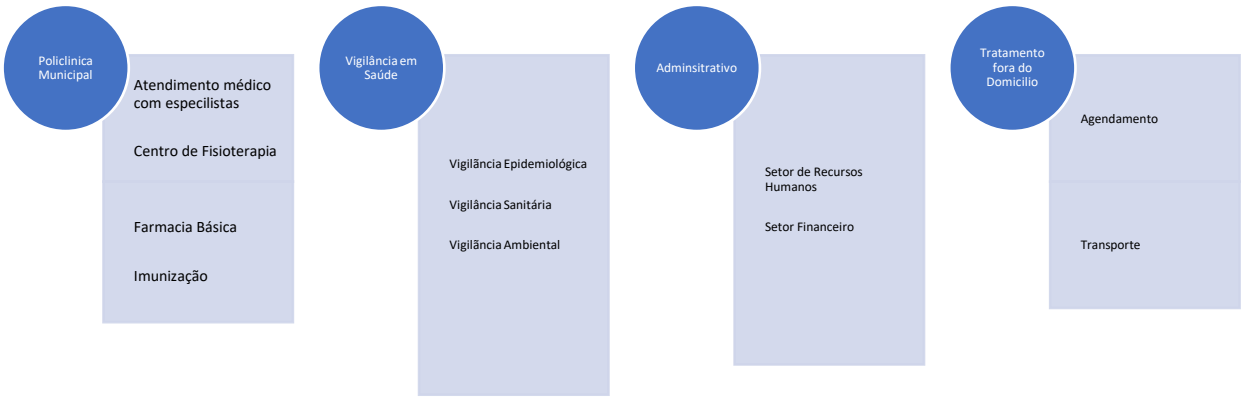

3. CARACTERISTICAS GERAIS DO MUNICIPIO

Mogeiro é um município brasileiro localizado no interior do Estado da Paraíba, distante 93,3 Km da Capital João Pessoa. Sua população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) no último censo em 2010, foi de aproximadamente 13.300 habitantes, distribuídos em 214,093 km de área com uma densidade demográfica de 64,41 hab|km2. O município integra a região Metropolitana de Itabaiana, criada em 2013, pela Lei Complementar Estadual nº118, para incentivar o desenvolvimento dos municípios da região nas áreas de educação, cultura, saúde e demais interesses comuns.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) é de 0,574 de acordo com as informações do IBGE. A esperança de vida do cidadão Mogeirense é de 73,9 anos, com salário médio mensal dos trabalhadores em torno de 1,5 salários mínimos. Ainda de acordo com os dados, o município possui 2.911 pessoas acima de 15 anos que são analfabetas, sendo a 64º taxa mais alta dos municípios paraibanos.

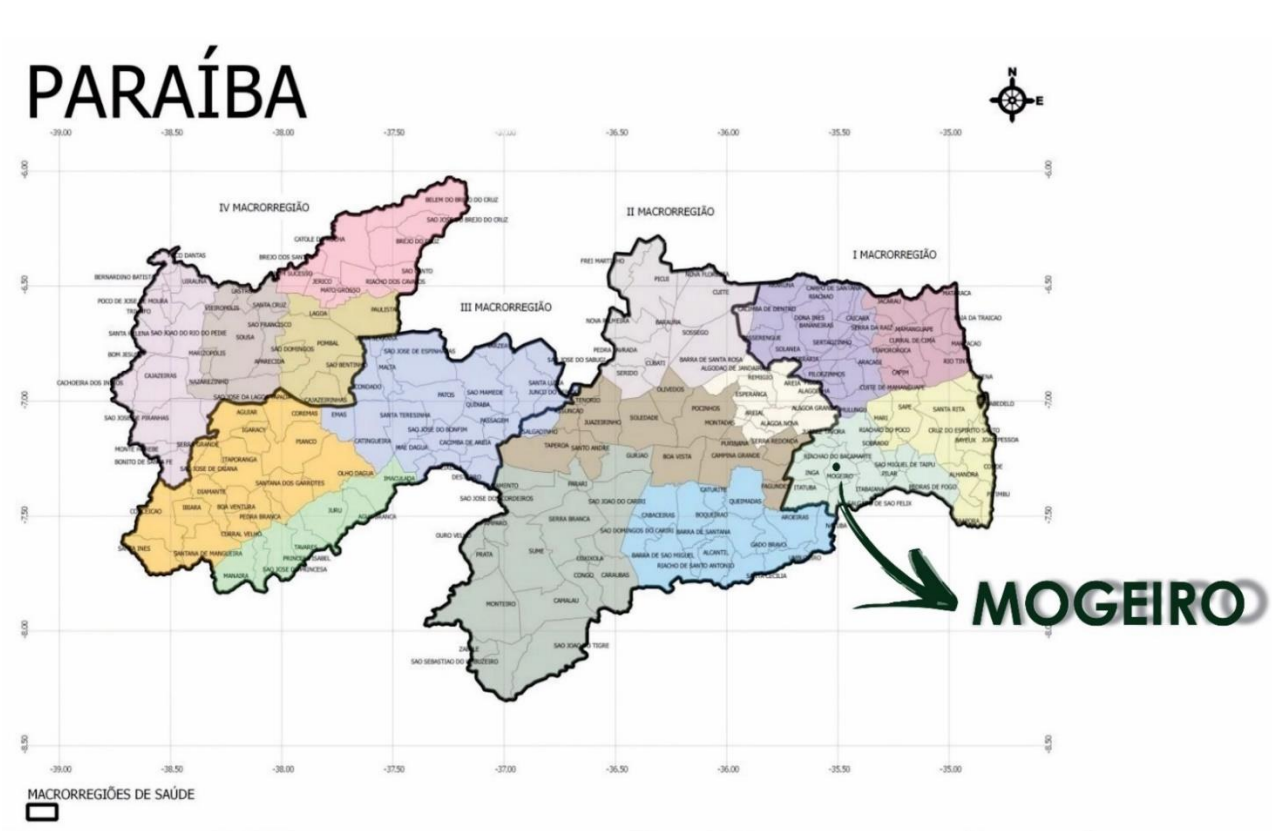

3.1 HISTÓRIA

A região onde se situa o município era primitivamente habitada pelos índios Cariris. O primeiro registro de posse foi requerido em 11 de maio de 1758, por Manoel Pereira de Carvalho ao então Governador da Província, José Henrique de Carvalho, que recebeu uma porção de terras situadas em Taipu, entre o rio Paraíba e o riacho Mogeiro, onde foi iniciada a colonização. Em 1856, através da Lei Provincial n° 210, foi criado o termo "Mongeiro de Baixo" (atribuído à Fazenda São João, hoje conhecida como Mogeiro de Baixo), pertencente a Ingá. Em 1874, pela Lei Provincial n° 569, foi criado o termo "Mogeiro de Cima" (atribuído a um povoado que surgira próximo a Mogeiro de Baixo), também pertencente a Ingá, e que pela Lei Provincial n° 512, de 5 de julho do mesmo ano, o tornou na Freguesia de Nossa Senhora das Dores.[11]

Pela Lei n° 612, de 5 de julho de 1876, foi criado o distrito de Mogeiro de Cima, vinculado à jurisdição de Ingá. Em 18 de maio de 1890, devido à grande influência do Conselheiro Manoel Faustino da Silva, a Lei n° 125 foi assinada pelo governador Venâncio Neiva, anexando o distrito ao município de Itabaiana, ao qual pertenceu até a sua emancipação.

Até o ano de 1900, realizava-se uma feira livre em Mogeiro de Baixo, quando o subdelegado Henrique de Andrade Bezerra transferiu-a para o povoado de Mogeiro de Cima. Dado o seu desenvolvimento, Mogeiro de Cima passou a sede do município, cuja emancipação se deu pela Lei n° 2.618, de 12 de dezembro de 1961, desmembrado de Itabaiana, com a denominação de Mogeiro.

3.2 GEOGRAFIA

O município está localizado na zona fisiográfica da caatinga, na Mesorregião do Agreste Paraibano e na microrregião de Itabaiana, significando que o mesmo encontra-se inserido no semiárido nordestino e na região chamada de polígono das secas. Sua área é de 214 km², representando 0,42% do território do estado da Paraíba.

Longitude: 35º 28´ 46´´ W

Latitude: 07º 17´ 58´´ S

Distância à capital: 109,50 Km

Densidade Demográfica: 62,04 hab | Km

Altitude da Sede: 117 m

Relevo e Hidrografia

Mogeiro situa-se na depressão sublitorânea, tendo uma superfície colinosa. Seu relevo é suavemente ondulado e drenado por riachos e alguns rios, de vales abertos e pouco profundos. Em sua porção centro-norte ocorre uma área cristalina elevada de maciços residuais com formação de serra, onde o relevo é fortemente ondulado e montanhoso.

Situado na Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba, é cortado pelo rio Ingá (ou Camurim, como também é conhecido) e pelos riachos de Mogeiro e Poço Verde e, servindo como divisor dos municípios limítrofes, os rios Paraíba, Cantagalo e Gurinhém.

O rio Paraíba propicia grande potencial de irrigação para beneficiamento e diversificação de culturas no município, favorecendo, ainda, a prática da piscicultura.

Vegetação

No município predomina como cobertura nativa a vegetação de floresta caducifólia com porte arbóreo de 8 a 10 metros de altura, clara, pouco densa, com árvores muito ramificadas e um estrato arbustivo. Na estação seca esta vegetação perde totalmente as folhas, com exceção de poucas espécies.

Em menor parte do território encontra-se a floresta subcaducifólia, com porte arbóreo em torno de 20 metros de altura, densa e pouco clara, com caules geralmente retilíneos, engalhamento alto e predominando as folhas miúdas. Na estação seca parte das árvores perde suas folhagens. Ocorre também, em algumas áreas, a presença da caatinga hipoxerófita, apresentando-se com porte arbóreo, com menos frequência arbóreo-arbustivo e normalmente densa, sendo a presença de cactáceas baixas e bromeliáceas restrita às áreas mais pedregosas.

Contudo, a maior parte da sua vegetação nativa já foi devastada, dando lugar à agricultura, principalmente de subsistência, e a pastagens para a pecuária, além da produção de lenha e carvão, e restam apenas cerca de 10% da reserva florestal nativa do município.

Clima

De acordo com a classificação de Köppen, o município apresenta um clima tropical do tipo quente e úmido; sua temperatura média anual varia de 23º C a 26° C, sendo registrada temperatura mínima mensal de 19º C e máxima mensal de 32º.

A precipitação pluviométrica média anual atual é de 431 mm, segundo o CPRM, e de 450 mm, de acordo com o IDEME, com período médio de seis meses secos, tendo umidade relativa do ar em torno de 80%. Assim, o regime anual de seu clima é caracterizado unicamente pelo regime sazonal de chuvas, que compreende o período dos meses de fevereiro a agosto, com maior intensidade entre os meses de maio, junho e os mais secos de outubro e novembro.

3.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico tem como objetivo prestar informações aos profissionais a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória no município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Básica proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

O esquema básico de vacinas, preconizado pela organização Mundial da Saúde, protege a população em diversas faixas etárias contra importantes doenças como: hepatites, difteria, coqueluche, tétano sarampo, tuberculose, entre outras, adicionado também ao esquema vacinal iniciado em 2021 contra o Covid-19. Essas ações são disponibilizadas na rotina diária das unidades de saúde, e ainda em campanhas realizadas em datas especificas durante o ano.

Natalidade

A taxa de natalidade representa o **número de crianças nascidas vivas** no período de um ano. Exclui-se desse cálculo o número de crianças nascidas mortas ou que morreram logo após o nascimento.

Analisando a tabela das condições de Nascimento, observa-se que a taxa bruta de natalidade vem se mantendo estável e encontra-se acima da média estadual verificada entre o período de 2016-2020, este índice apresenta um valor de 15,78 nascidos vivos a cada 1000 habitantes.

FIGURA 3. Número de Nascidos Vivos no Município de Mogeiro nos últimos 5 anos

MOGEIRO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
NÚMERO DE NASCIDOS	194	185	209	235	210

Fonte: SINASC, DATASUS, 2021

Mortalidade

A taxa de mortalidade é um índice demográfico obtido pela relação entre o número de mortos de uma população e um determinado espaço de tempo, normalmente um ano. Frequentemente a taxa é representada como o número de óbitos por cada 1000 habitantes.

Em Mogeiro a primeira causa de Mortalidade geral nos últimos 5 anos foram cardiocirculatórias, compreendidas em grande parte por acidente vascular encefálico (AVC) e infarto agudo do miocárdio (IAM); em segundo lugar as neoplasias e em terceiro, doenças do aparelho respiratório. A taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório apresentou acréscimo nos últimos 5 anos, e no último ano (2020) ocorreram 36 óbitos por 1000 habitantes. Também ocorreu um aumento no último ano na taxa de mortalidade por neoplasias ,onde ocorreu 8 óbitos por 1000 habitantes. A taxa de mortalidade por doenças do aparelho respiratório no último ano , totalizou 06 óbitos por 1000 habitantes.

A taxa de mortalidade materna por 100 mil nascidos vivos se apresenta com pouca variação nos últimos cinco anos, totalizando 02 óbitos maternos por causas diretas, sendo estes ocorridos no ano de 2018. A taxa de mortalidade infantil também apresenta pouca variação nos últimos 5 anos, totalizando 4,5 óbitos infantis por mil nascidos vivos. No total destes óbitos 02 ocorreram em 2016 ,02 em 2017, 01 em 2018 e 03 em 2020, por causas consideradas evitáveis, como por exemplo um atendimento inadequado na atenção á gestação, parto, feto e recém-nascido.

Analisando os dados referente à Mulher em Idade Fértil (MIF), nosso município realizou todas as investigações de óbito, atingindo os 100%. Ressalta-se que todos os óbitos ocorridos na faixa etária de 10 a 49 anos, devem obrigatoriamente ser investigados, o objetivo é identificar um possível óbito materno que não tenha sido declarado. Esse monitoramento ocorre em função da mortalidade materna ser um dos principais indicadores de monitoramento da qualidade da assistência à saúde ofertada a população.

COVID – 19

Desde maio de 2020, o Município de Mogeiro, vem trabalhando frente à pandemia com Plano de Contingência estabelecido. Observou um grande aumento no número de casos a partir de março de 2021 do novo coronavírus – SARS CoV-2 sendo realizada uma intensificação nos atendimentos de saúde em nosso município. O número atual de pessoas contaminadas no nosso Município, desde o início da pandemia até setembro 2021, totalizava 1078 infectados com 18 óbitos até a referida data. Diante da circulação deste novo vírus, ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento da população confirmada e da rede de contatos, assim como organização dos serviços de saúde para garantia destas ações de forma permanente se fazem necessárias. Assim como, adequar este processo de trabalho, para que as atividades relacionadas a COVID-19 sejam paralelas as demais ações que a atenção primária precisa manter e/ou realizar.

3.4 PERFIL ASSISTENCIAL

São os Serviços que prestam assistência à saúde no âmbito municipal, entre eles destaca: as Unidades Básicas de Saúde, serviços de apoio e diagnósticos para a realização de exames complementares e unidade de atendimento de Urgência e Emergência. Neste contexto o município, busca a ampliação e qualificação da Atenção Básica, assim resultando em melhores índices e maior resolutividade dentro da sua área de abrangência. Bem como a articulação entre todos os níveis para o cuidado integral de sua população.

Gestão em Saúde

As boas práticas e planejamento em saúde são essenciais através dos 03 instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, bem como as prestações quadrimestrais de Saúde, todos instrumentos mantendo compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Governo Municipal, sendo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Um Sistema de Saúde precisa atender as necessidades da população e condizendo com suas diretrizes. Todo o processo tem de ser planejado, monitorado e avaliado, tendo em vista novas situações. Assim, o principal objetivo é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde em Mogeiro, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a norteadora e reguladora dos seus serviços. O planejamento é ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

Mogeiro está inserida na Comissão Intergestores Regional (CIR) com mais 12 cidades (Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Gurinhém, Caldas Brandão, São José dos Ramos, Itabaiana, Juripiranga, São Miguel de Taipu, Pilar, Salgado de São Felix e Pedras de Fogos), onde buscam de maneira coletiva interesses e fortalecimento regional, sendo todas pertencentes a 12ª Gerência regional de saúde.

Atenção Primária a Saúde (APS)

O município de Mogeiro em sua rede de saúde conta com 07 Unidades Básicas de saúde. De acordo com o índice populacional e exigência legal por equipes da ESF estão com cobertura de 100%. Todas as áreas e micro áreas estão mapeadas e com equipes da ESF completas conforme portaria vigente, incluindo na zona rural, todos com informatização e sistema de prontuário eletrônico.

O município tem 07 equipes de Saúde Bucal, todas estão completas no que se refere a recursos humanos. O atendimento é realizado nas unidades de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Vigilância em Saúde

Caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde. A vigilância em saúde deve estar inserida em todos os níveis de atenção da saúde. Assim sendo a integração com a atenção Primária em Saúde é necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados. Atualmente, se dividem no município em Vigilância Sanitária que comtempla a vigilância Ambiental e a Vigilância Epidemiológica.

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Suas atividades desenvolvidas, entre tantas: coleta e processamento de dados análise e interpretação dos dados processados, monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de informação de Agravos e Notificação, Investigação Epidemiológica, investigação de casos e surtos, etc.

A Vigilância ambiental visa à detecção ou prevenção de qualquer determinante do ambiente que interfiram na saúde humana, suas atividades estão principalmente voltadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano, acidentes com produtos perigosos, acidentes com animais peçonhentos, fatores físicos, entre outros.

A Vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes, de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas, destacando principalmente o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas do processo, da produção ao consumo, controlando os serviços direta ou indiretamente envolvem a saúde.

Atenção a Atendimentos de Urgência e Emergência

A rede de Urgência e emergência, conta com atendimento 24 horas e corresponde a porta de entrada do município, buscando garantir a integralidade do cuidado, possibilitando a resolução integral ou transferindo-o para Unidades Hospitalares, com serviço de maior complexidade, dentro da Central de Regulação do Estado da PB ou transferência direta sem regulação para o Hospital regional de Itabaiana. Ressalta as

dificuldades vivenciadas devido a Pandemia, pois como o município não aderiu ao centro Covid, os atendimentos direcionados para pacientes suspeitos ou confirmados, foram direcionados para esta unidade de atendimento.

Conselho Municipal de Saúde - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Mogeiro é regulamentado pela Lei Municipal nº 241/1991, e composto por representantes dos usuários, representantes de Profissionais da Saúde, Representantes da Gestão e prestadores de serviços vinculado ao SUS.

O CMS é de esfera deliberativo, normativo e fiscalizador de todas as ações dos serviços de saúde, inclusive financeiro. Tem papel fundamental na tomada de decisão ou assuntos que são submetidos, atuando nas estratégias e promoção do processo de controle social. Também há necessidade de qualificar os conselheiros de saúde, com treinamentos, para que os mesmos possam assim, conhecer o seu papel na íntegra.

O CMS é composto por uma mesa diretora que conta com Presidente e vice-presidente e contém Regimento Interno Próprio.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Assim, após toda a análise situacional realizada neste plano, buscou definir metas a serem realizadas, que venham melhorar a qualidade da saúde dos munícipes.

As Diretrizes foram baseadas de acordo com o Plano Estadual, elas são o caminho que se deseja seguir. Elas são instruções para se determinar um plano.

Os Objetivos relacionados a cada diretriz representam os resultados esperados, a fim de se reduzir os problemas e necessidades identificados.

A Meta especifica a mudança desejada ou o resultado para determinados objetivos, para isso está sendo anualizada e exige ser monitorada e avaliada, assim alcançando as próprias expectativas.

Assim sendo, após todo o processo de construção coletiva da Secretaria Municipal de Saúde e representatividade do Conselho Municipal de Saúde, seguem a definição de 10 Diretrizes e 20 objetivos apresentados a seguir.

DIRETRIZ – 1 – ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA :

GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO 1: UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Construção da UBSF 1	25%	50%	100%	Enviar projeto ao MS para recebimento de recurso de investimento para construção da obra.
Implantação dos atendimentos de saúde do trabalhador em uma das UBS's	50%	75%	100%	Organizar atendimento de preferência noturno para os trabalhadores. Cadastrar todos os trabalhadores que estejam impossibilitados de comparecer as UBS durante o dia. Organizar agenda da UBS para realização dos atendimentos
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.
100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Remanejar ou contratar recursos humanos para os NASF, de acordo com o levantamento das necessidades do município
100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	Manter número de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil.
100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Manter a adesão das escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais

INDICADORES: Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF; Percentual de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil; % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE; Monitoramento interno.

OBJETIVO 2: IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Implantação do Odontomóvel no município.				Enviar projeto ao MS para recebimento de recurso de investimento
Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS.
Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal.

INDICADORES: Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS; Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal

OBJETIVO 3: REORGANIZAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO ACAMADA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Implantar protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Revisar e manter o protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Revisar e manter o protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Revisar e manter o protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce	Garantir recursos humanos qualificados considerando as

precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	especificidades dos profissionais integrantes da equipes.
Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Reavaliar os fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando o atendimento
Implantar 01 EMAD para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011.	Garantir o funcionamento de 01 EMAD e 01 EMAP na ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011,	Garantir o funcionamento de 01 EMAD e 01 EMAP na ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011,	Garantir o funcionamento de 01 EMAD e 01 EMAP na ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011,	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes

INDICADORES: Monitoramento interno e E-Sus.

OBJETIVO 4: : FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVENÍVEIS.

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos

Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Promover capacitação e/ou reciclagem para os profissionais da atenção básica.
Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Monitorar, avaliar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Monitorar, avaliar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Monitorar, avaliar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Implantar protocolo do grupo de reeducação alimentar. Identificar e monitorar o público alvo voltado para o sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas.	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas.	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas.	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas.	Implementar e fortalecer a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade nos grupos de Hipertensos e diabéticos já existentes nas Unidades Básicas de saúde.

INDICADORES: Monitoramento interno do N° de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável, nº de pais, professores e alunos participantes de atividades em grupo ou coletivas; Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Monitoramento interno do número de pessoas por grupos de reeducação alimentar adulto e infantil nas Unidade de Saúde.

OBJETIVO 5: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de	Garantir o custeio das Unidades próprias da

média complexidade próprios do município	média complexidade próprios do município	média complexidade próprios do município	média complexidade próprios do município	Atenção Especializada

INDICADORES: Monitoramento das ações da Atenção Especializada; Produção de serviços.

OBJETIVO 6: IMPLEMENTAR, FORTALECER E APERFEIÇOAR AS INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM – PNAISH

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH
Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Realizar a Campanha a cada ano, com palestras, feira de saúde com realização de consultas e exames com Médico Urologista, distribuição de panfletos com informações e orientações sobre o câncer e outras doenças prevalentes na população masculina.

INDICADORES: Monitoramento do Plano Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO 1: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Garantir material permanente e insumos, na unidade e a manutenção dos equipamentos periodicamente. Garantir pessoal em número suficiente para o serviço.
Enviar projeto ao MS para Implantação do Serviço de Motolância no Município.	Implantação e monitoramento do Serviço de Motolância no Município, de acordo com as normas do MS.	Avaliação e monitoramento do Serviço de Motolância no Município, de acordo com as normas do MS.	Avaliação e monitoramento do Serviço de Motolância no Município, de acordo com as normas do MS.	1 -Adquirir Moto para o Serviço. 2 – Adquirir Equipamentos para o serviço. 3 – Contratar pessoal capacitado para o serviço
Manter o Acolhimento e implantar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Manter o Acolhimento e implementar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Manter o Acolhimento e classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Manter o Acolhimento e classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Implementação dos protocolos de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde.
Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Pactuar com as Unidades a implantação das linhas de cuidado

INDICADORES: Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados; Monitoramento interno, das planilhas de solicitações e de manutenção.

DIRETRIZ 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA", COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO 1:REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
90% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	93% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	94% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	95% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e E-SUS.
Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".".	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Promover atualização para os profissionais que realizam os testes rápidos nas unidades de saúde. Garantir os insumos necessários: Monitorar a realização dos testes em cada gestante na Atenção Básica.
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco	Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBSF em conjunto com os ACS'S.

usuárias de drogas.	usuárias de drogas.	usuárias de drogas.	usuárias de drogas.	
Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município
Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna de gestantes faltosas

INDICADORES: SISNASC, SISPRENATAL E-SUS

OBJETIVO 2: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolao
Monitorar e manter a meta em 0,5% o	Monitorar e manter a meta em 0,5% o	Monitorar e manter a meta0,5% o número	Monitorar e manter a meta em 0,5% o	Estimular a realização de

número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária. Realização de campanhas e terceirização do serviço para ampliar o acesso do público-alvo.
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado. Implantar fluxograma do segmento desses resultados alterados.

INDICADORES: E-SUS Monitoramento interno. SISCAM Monitorar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.

OBJETIVO 3: REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Organizar e implantar uma Linha de cuidado integral do adolescente.	Avaliar e implementar para fortalecer a linha de cuidado integral do adolescente.	Avaliar e implementar para fortalecer a linha de cuidado integral do adolescente.	Avaliar e implementar para fortalecer a linha de cuidado integral do adolescente.	Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Implantar a carteira do adolescente.; Elaborar fluxos de atendimento. Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais.

Implantar um grupo de adolescentes nas Unidades básicas de Saúde.	Ampliar e fortalecer os grupos de adolescentes nas Unidade de Saúde	Ampliar e fortalecer os grupos de adolescentes nas Unidade de Saúde	Ampliar e fortalecer os grupos de adolescentes nas Unidade de Saúde	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica
Ampliar para 60 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar para 85 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar para 85 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar para 85 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE.

INDICADORES: Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.

DIRETRIZ 4 – SAÚDE MENTAL - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO 1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Enviar projeto ao MS. Ampliar, monitorar e avaliar a cobertura do AMENT no município
Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Qualificar os recursos humanos do Centro de Atenção Psicossocial. Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica

				institucional das equipes.
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.

INDICADORES: Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno

DIRETRIZ 5 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1 – FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento assim como a conclusão do mesmo.
Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos.
Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas

examinados pelas unidades básicas de saúde.	examinados pelas unidades básicas de saúde.	examinados pelas unidades básicas de saúde.	examinados pelas unidades básicas de saúde.	equipes referência das unidades básicas de saúde.
Manter em 85% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Manter em 90% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Realização de Busca Ativa para manter atualizado cartão vacinal
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;
Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica
Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha

grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	
Adequar e/ou manter a estruturadas salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Adequar e/ou manter a estrutura das salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Adequar e/ou manter a estrutura das salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Adequar e/ou manter a estrutura das salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frios.
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento de ações do cuidado a saúde do trabalhador

INDICADORES: Monitoramento interno, SINAN e monitoramento dos indicadores pactuados em PQVAS.

OBJETIVO 2 - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Realizar as ações
Iniciar processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Implementar o processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Implementar o processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Implementar o processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Adotar as medidas cabíveis para atender as orientações da nova PNAB
Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;

domiciliares para controle da dengue.	domiciliares para controle da dengue.	domiciliares para controle da dengue.	domiciliares para controle da dengue.	

INDICADORES: Sistema de informação, monitoramento do número de ações realizadas.

OBJETIVO 3: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Elaborar Projeto para Implantar programa de Posse Responsável	Implementar programa de Posse Responsável	Implementar programa de Posse Responsável	Implementar programa de Posse Responsável	Coordenar as ações para implementar o programa com ONGs, associações, conselhos locais e outros. Ampliar a divulgação das ações.
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo; Coleta e envio de amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnostico parasitológico positivo. Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.
Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos.
Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos,

				Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva

INDICADORES: SINAN, Monitoramento das ações

OBJETIVO 4 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. Monitorar Unidades de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde. Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual.
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	VISA-M (SISAGUA)
Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados	Executar ações educativas conforme programação anual.

conforme programação anual	conforme programação anual	conforme programação anual	conforme programação anual	

INDICADORES: SISAGUA, PANVISA.

DIRETRIZ 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO 1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Publicar a REMUME para 2022	Publicar a REMUME para 2023	Publicar a REMUME para 2024.	Publicar a REMUME para 2025.	Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.
Implantação do HORUS como estratégia de qualificação da gestão a assistência farmacêutica do SUS.	Manutenção do HORUS	Manutenção do HORUS	Manutenção do HORUS	HORUS implantado.
95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	96% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS e a Coordenação de Compras.

Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente
Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação.	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação.	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação.	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação.	Contratar farmacêutico para suprir a necessidade.

INDICADORES: Portaria de publicação da REMUME.

OBJETIVO 2 - PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	60% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	70% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	70% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.
Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.

INDICADORES: Ferramentas de comunicação estabelecidas

DIRETRIZ 7 – QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

OBJETIVO 1 – QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar Educação Continuada para todos os profissionais da área de saúde
Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Realizar cronograma de capacitação por categorias
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Manter qualificação de central de Regulação Municipal	Manter qualificação de central de Regulação Municipal	Manter qualificação de central de Regulação Municipal	Central de Regulação Municipal Reestruturada.
Implantar Ouvidoria Municipal	Manter funcionante a Ouvidoria Municipal	Manter funcionante a Ouvidoria Municipal	Manter funcionante a Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada

INDICADORES: Monitoramento Interno, Plano de educação permanente

DIRETRIZ 8 – IMPLANTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO 1 – QUALIFICAR PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Realizar a Conferência Municipal de Saúde. Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS).
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.
Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos,	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos,	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto

INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	(PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).

INDICADORES: Monitoramento Interno

OBJETIVO 2 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR/EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas e associações.
Realizar feiras de saúde itinerante	Realizar feiras de saúde itinerante	Realizar feiras de saúde itinerante	Realizar feiras de saúde itinerante	Desenvolver ações de orientação em cuidados em saúde de forma geral, atendimentos clínicos e odontológicos, realização de testes rápidos.

DIRETRIZ 9 – ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS

OBJETIVO 1 – AMPLIAR E QUALIFICAR A ARTICULAÇÃO REGIONAL EM SAÚDE

Meta Anual 2022	Meta Anual 2023	Meta Anual 2024	Meta Anual 2025	AÇÕES
Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Participar das reuniões da CIR e COSEMNS PB.
Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população.	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população.	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população.	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população.	Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a Secretaria de Estado da Saúde
Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Aumentar os recursos para aquisição e distribuição dos medicamentos do componente especializado através do estado e DRS.

INDICADORES: Monitoramento interno, Atividades desenvolvidas.

DIRETRIZ 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO 1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

Meta Anual 2022	**Meta Anual 2023**	**Meta Anual 2024**	**Meta Anual 2025**	**AÇÕES**
Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Definir em conjunto com a área financeira da Prefeitura e com as ações programadas no Plano Municipal e Saúde os recursos financeiros do Tesouro Municipal necessários para aplicação nas ações de saúde. Realizar anualmente o orçamento para o setor saúde, respeitado os percentuais de investimentos definidos na legislação.
Manter atualizado as informações do SIOPS	Manter atualizado as informações do SIOPS	Manter atualizado as informações do SIOPS	Manter atualizado as informações do SIOPS	Alimentar regularmente o banco de dados do SIOPS. Alimentar Bimestralmente o SIOPS. Informar quadrimestralmente ao Ministério Público, Conselho de Saúde, Câmara de Vereadores, Secretaria Estadual de Saúde os dados do SIOPS sobre receitas e despesas dos recursos financeiros próprios e transferidos para a saúde.

INDICADORES: Orçamento Aprovado e executado; SIOPS alimentado

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Planejamento do setor saúde constitui-se num mecanismo de gestão fundamental para a consolidação do SUS e de suas práticas gerenciais, com o estabelecimento de três instrumentos básicos: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão. Eles devem se expressar de maneira a favorecer o aperfeiçoamento da gestão do Sistema e direcionar as ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Todos os instrumentos do Planejamento devem ser apresentados e submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Entre as responsabilidades do planejamento está o acompanhamento sistemático do processo de gestão, acompanhamento e monitoramento quanto à execução das diretrizes previstas no Pano Municipal de Saúde, a partir da PAS, relatório detalhado quadrimestral e posterior avaliação do RAG e o SISPACTO identificando dificuldades em sua execução, em tempo hábil, a fim de subsidiar a tomada de decisões, vale destacar que o município resolveu inovar a modalidade do Planejamento em saúde, utilizando os indicadores previstos no próprio SISPACTO, PREVINE BRASIL, PLANO MUNICIPAL DO GOVERNO, PQAVS, PSE e PROPOSTAS LEVANTADAS NA PLENÁRIA COM CONSELHO DE SAÚDE, ficando desta 26 forma fácil a mensuração das propostas para novas ações, é válido ressaltar que este plano não é engessado o que poderá ser alterado de acordo com as necessidades da Gestão municipal de saúde.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido Plano será executado pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde em articulação com as Secretarias de Educação, Assistência Social, Infra-estrutura, Administração, Planejamento e demais setores.

Suas ações serão desenvolvidas na rede de serviços do município, e complementadas pela rede de serviços referenciada em outros municípios de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A gestão, monitoramento e avaliação das ações aqui planejadas, serão pautadas nas orientações gerais apresentadas que visam, essencialmente, viabilizar o alcance dos seus objetivos e o cumprimento de suas diretrizes, objetivos e metas.

A prestação de contas das Ações, Metas e dos investimentos será feita em primeira instância ao Conselho Municipal de Saúde, seguido das demais instâncias legais.

_____

Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde

REFERÊNCIAS

Alves, Barbosa, Lucena Filho, José Antonio; João Batista Micena; Severino Alves (2008). Prefeitura Municipal de Mogeiro: ações de cultura e turismo como estratégias de relações públicas. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB.
131 páginas. ISBN 978-85-7745-302-3

SAGE. Sala de Apoio a Gestão Estratégica do Ministério da Saúde. Disponível em: http://sage.saude.gov.br

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | v4.3.6.4. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/joaoramalho/panorama